



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.605/2018

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 71.305,62 (setenta e um mil, trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) e dá outras providências.”

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 71.305,62 (setenta e um mil, trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Cria Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ÓRGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PROCURADOR - PGM

FUNCIONAL: 04.122.0002.2004 - FUNDO ESPECIAL DA PGM - FUNPG

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 71.305,62

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0017	3.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	71.305,62

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017, proveniente dos valores arrecadados na vigência do artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.606/2013.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de outubro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária